

PARA CONHECIMENTO :



NOTA INFORMATIVA

Embasados na Portaria Nº 77.772 de 11/12/2015 da UFSM que dispõe sobre o horário de funcionamento no período de férias de verão de 2016 e, considerando que a FATEC, por uma liberalidade de sua Diretoria Executiva se amolda aquele horário por razões de natureza prática às necessidades do serviço, informamos que :

1. Os horários de atendimento da FATEC no período de **11 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016**, será assim cumprido:

I – Nas **segundas-feiras** das **13 horas às 19h 15min**

II- De **terça a sexta-feira-** das **7h 30min às 13h 45min.**

OBS. 1. - Durante o período, deverá ser realizado, obrigatoriamente, descanso de 15 minutos a ser feito no meio do expediente.

OBS. 2. -No período referido no item 1., havendo necessidade de serviço e interesse premente, os funcionários poderão ser convocados para realizar as tarefas em horário de expediente normal, sem que para isso gere direito de compensação ou pagamento de horas extras.

Essa convocação, será feita por escrito com o ciente do funcionário. A permanência dos funcionários além desse período, sem a correspondente convocação ou anuência desta secretaria constitui falta passível das sanções legais.

Santa Maria, 06 de janeiro de 2016.

Prof. Adalberto Meller
Secret. Execut. FATEC

Visto:

Prof. Manoel Badke
Diretor Administrativo da FATEC